



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PORTEIRA N° 27, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG, no dia 27 de outubro de 2025, em razão da transferência do feriado referente ao Dia do Servidor Público Municipal.

O Vereador REINALDO RIBEIRO NUNES, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão da transferência do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal, celebrado dia 28 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 22 de outubro de 2025.

*PUBLICADO NO PAÇO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS*  
EM 22/10/25  
*RR*

Reinaldo Ribeiro Nunes  
Presidente